



Guaratinguetá, 09 de abril de 2024.

Ofício C-nº 099/2024

Envia Projeto de Lei Executivo nº 054/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal submete à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 054/2024, que dá denominação de Rua “ANA MARIA GALVÃO”, a via pública que menciona.

Pelo Ofício nº 43/2024, de 20 de março de 2024, dessa Casa de Leis, foi sugerido o nome de ANA MARIA GALVÃO, para denominar a atual Rua 12, do Loteamento Residencial PRIMORI. Ana Maria Galvão, cidadã que durante toda a sua vida exercitou a cidadania, prestando relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, conforme currículo encartado ao Ofício supracitado. Nada mais que justa, Senhores Edis, esta homenagem que poder público agora, vem prestar ao nome de Ana Maria Galvão, extensiva a todos os seus familiares.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria de Expediente. – LAR/am





PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 054/2024

Dá denominação de Rua “ANA MARIA GALVÃO”, à via pública que menciona.

Art. 1º Passa a denominar-se “ANA MARIA GALVÃO”, à Rua 12, localizada no Loteamento Residencial PRIMORI, conforme o sugerido no Ofício nº 43/2024, da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2º O disposto no art. 1º, constitui justo tributo a Ilustre Cidadã Ana Maria Galvão, cujo currículo integra o Ofício nº 43/2024, que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, a fazendo credora desta representativa homenagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal



Ana Maria Galvão

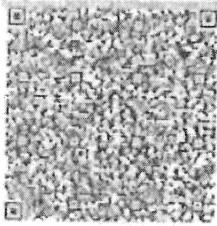
Ana Maria Galvão, brasileira, nascida na cidade de Guaratinguetá em doze de fevereiro de mil novecentos e quarenta, filha de Raulino Galvão Leite e Maria Madalena Soares. Criada no Bairro Santa Rita, caçula de 09 filhos, trabalhou como comerciária muito cedo nas saudosas lojas Casa Emanuel, Casa Brasileira e Casa da Sogra anos mais tarde com toda experiência adquirida nessas empresas criou coragem e abriu seu próprio comercio, uma loja varejista de artigos de vestuário e acessórios, na ocasião sua loja era localizada na Rua Tupinambás n. 72, Bairro Pedregulho denominada "Cris Modas" ,que por 30 anos atendeu com muita dedicação seus clientes e amigos.

Casada com Sr. José Maria em 06 de janeiro de mil novecentos e sessenta e três tiveram quatro filhos, Débora Cristina, Ana Cristina André Luis e José Maria Junior.

Dona Ana Maria foi uma mãe amorosa e zelosa, uma avó acolhedora para sete netos e três bisnetos e uma mulher que buscava de todas as maneiras a conciliação. Foi uma esposa companheira que não mediu esforços para cuidar de seu marido que necessita de cuidados especiais pois já não enxergava tão bem. E no início do mês de fevereiro dona Ana não se sentiu muito bem e foi levada ao hospital frei Galvão e no dia dez de fevereiro a Deus recolher mais uma rosa para seu jardim deixando muita saudade para filhos, amigos, netos e bisnetos.



Selo Digital nº 1263672CE039AA005098822T



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Para conferir a autenticidade deste documento
visite o website do CR. Caso houverem os dados e
informações cadastrais, clique no link abaixo para
verificar a autenticidade do documento.

Flaviano Márcio Gonçalves
Secretário Autorizado

NOME ANA MARIA GALVÃO CPF 019.540.478-44

MATRÍCULA 126367.01.55.2022.4.00049.006.0017006-45

SEXO Feminino COR Branco ESTADO CIVIL E IDADE Casada, com 81 anos de idade.

NATURALIDADE Guaratinguetá, Estado de São Paulo DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO R.G. nº 23.139.101-8 - SSP / SP ELEITOR Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA RAULINO GALVÃO LEITE (falecido) MARIA MADALENA SOARES (falecida)

End. falecido: Rua Tupinambás, 72, Pedregulho, Guaratinguetá, Estado de São Paulo

DATA E HORA DO FALECIMENTO diaz de fevereiro de dois mil e vinte e dois à 00:50 (zero hora e cinquenta minutos) DIA 10 MÊS 02 ANO 2022

LOCAL DO FALECIMENTO em Hospital Maternidade Frei Galvão deste 2º Subdistrito, em Guaratinguetá - Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE Choque hipovolêmico, hemorragia digestiva alta

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO O sepultamento foi no cemitério Nosso Senhor dos Passos desta cidade DECLARANTE JOSÉ MARIA JUNIOR

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dr. RAPHAEL SPERCAZECHI - CRM nº 201884

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES A falecida deixa bens. Não deixa testamento. Não era eleitora. É ignorado o Registro Civil e demais dados onde foi registrada. Era casada com JOSÉ MARIA, cujo casamento foi realizado neste cartório sob L-5-11 F. 144 nº 2522, dia seis de janeiro de mil novecentos e sessenta e três (06/01/1963). A extinta deixa os filhos: DEBORAH CRISTINA, ANA CRISTINA, JOSÉ MARIA e ANDRÉ LUÍS, todos maiores de idade, demais dados ignorados. (Reg. lavrado no Lx. C-49, Rs. 6-F, nº 17006, aos 19/02/2022) - - Nada mais me cumpria certificar

ANOTAÇÕES DE CADASTRO RO nº 23.139.101-8. SSP. CEP: 12500-000

*As anotações de cadastro acima não dispõem a parte interessada da apresentação do documento original, quando esta não for solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2022.

Flaviano Márcio Gonçalves
Secretário Autorizado

Flaviano Márcio Gonçalves
Secretário Autorizado

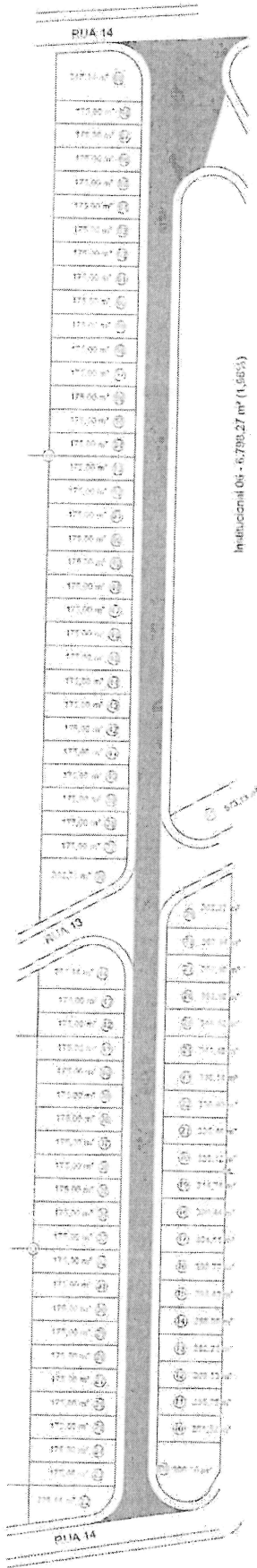
Oficial Interino do Registro Civil das Pessoas Naturais
2º Subdistrito de Guaratinguetá - SP
Flaviano Márcio Gonçalves

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
Guaratinguetá - Estado de São Paulo
Rua Benjamin Constant, 208 São Gonzalo, Guaratinguetá/SP
C.E.P. 12502100 - TEL. (13) 91123822
EMAIL: cart_segunda_luz2019@gmail.com
Oficina Maria dos Santos Monteiro - Oficina Inscrita

1ª VA - ISSENTA DE EMOLUMENTOS

126367 - AAC0050208 1/021





Prefeitura Municipal de Guaratinguetá
 Secretaria de Planejamento e Coordenação
 Tel.: (12) 3133-3555 / 3132-0442 / 3133-0001
 e-mail: planejamento@guaratingueta.sp.gov.br

COPIA
 Conselho Ferraz Cardoso
 Eng. Civil

Projeto
 3675.65
 janeiro de 2024

Assunto: PERÍMETRO URBANO - MAPA DE GUARATINGUETA
Endereço: RUA 12 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL PRÊMIO

FOLHA
 01

SIEMC





CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 20 de março de 2024

Ofício nº 043/2024
Assunto: Denominação de ruas

Excelentíssimo Senhor,

Venho, por meio deste, sugerir denominação de "ANÁ MARIA GALVÃO", à Rua 12 no Loteamento RESIDENCIAL PRIMORI. Tendo em vista que tal rua, não possui denominação. Em anexo currículo, mapa do logradouro e certidão de óbito.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões de apreço e consideração.

MARCIO DE OLIVEIRA
ALMEIDA:281.24473897

Assinado de forma digital por
MARCIO DE OLIVEIRA
ALMEIDA:281.24473897
Dados: 2024.03.20 16:15:20 -03'00'

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

A Secretária
de A.D.M.
21/03/24

Ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Guaratinguetá
Sr. MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

